

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELO MESTRE FRANCISCO PAULO VIEIRA DA SILVA
(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA N.º 1

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas doze horas, na sala de reuniões da Direção da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), por teleconferência, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas por Francisco Paulo Vieira da Silva, Equiparado a Professor Adjunto, para a atribuição do Título de Especialista na área de "Métodos e Técnicas de Investigação", no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Portalegre e Viseu nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Mestre António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme Despacho n.º 58/2015, de 30 de março, pelo Professor Adjunto Doutor Alexandre Miguel Cotovio de Sá Martins da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, pela Professora Coordenadora Doutora Ana Paula Pereira Oliveira Cardoso da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, pela Professora Adjunta Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço Caldas da Escola Superior de Educação do IPSantarém e pela Doutora Susana da Cruz Martins Investigadora de Pós-Doutoramento do CIES-IUL e Professora Auxiliar Convidada na Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-IUL.

Justificou a sua ausência o Doutor João Manuel Grossinho Sebastião Diretor do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa, tendo o Presidente do Júri decidido dar continuidade à reunião, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º do Regulamento n.º 445/2010 de 17 de maio de 2010.

Francisco Paulo Vieira da Silva
Se. Diretor

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Verificação das condições de admissão às provas requeridas pelo candidato;

Ponto 2 – Marcação das provas e definição da metodologia das mesmas.

*Yuu.
St.
Dedim*

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades de público e reconhecido mérito na área, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Portalegre e Viseu, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Relativamente ao ponto um procedeu-se à análise dos documentos que instruem o pedido formulado pelo candidato e tendo por base os fundamentos que constam no Relatório, anexo à presente ata (cf. n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto), o Júri deliberou, por unanimidade, que o candidato Francisco Paulo Vieira da Silva satisfaz as condições de admissão às provas (cf. alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º do supramencionado Decreto-Lei) por cumprir, cumulativamente, as condições exigidas no artigo 7.º, alíneas a) e b) do referido Diploma e que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as mesmas (alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto).

No que toca ao ponto dois definiu-se, após a concordância de todos os membros do Júri, a data de 12 de maio de 2015 para a realização das referidas provas, cumprindo o estipulado pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010 do IPSantarém. A prova de apreciação e discussão do currículo profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as 10 horas e 30 minutos, no Auditório 2 da ESES, sob a arguição da Doutora Susana da Cruz Martins e do Doutor João Manuel Grossinho Sebastião. A prova de apresentação do trabalho de natureza profissional, com a duração máxima de sessenta minutos, sendo seguida da discussão com igual duração máxima ficou marcada para as 14 horas, com a arguição dos seguintes vogais: Doutor Alexandre Miguel Cotovio de Sá Martins, Doutora Ana Paula Pereira Oliveira Cardoso e da Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço Caldas.

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-á sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e o candidato.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

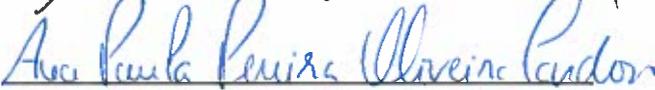
Escola Superior de Educação de Santarém, 17 de abril de 2015.

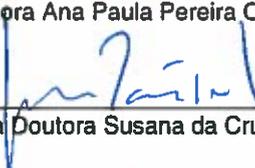
O Presidente do Júri

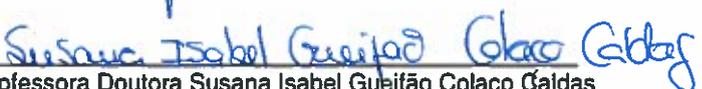

Professor Adjunto Mestre António Nuno Bordalo Pacheco
(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais


Professor Doutor Alexandre Miguel Cotovio de Sá Martins


Professora Doutora Ana Paula Pereira Oliveira Cardoso


Professora Doutora Susana da Cruz Martins


Professora Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço Galdas